

PORTARIA Nº 10/CBMSC/2014, de 10 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso II do art. 124 e art. 125 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, RESOLVE: Licenciar *Ex- Officio* o Sd BM Mtcl 926299-7 RICARDO CAVALER BIANCHI, com efeitos a contar de 8 de janeiro de 2014, por ter sido aprovado em concurso público permanente de Cadete do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Edital de Concurso Público nº 001-2013-DISIEP/DP/CBMSC de 23 de maio de 2013, homologado pela Portaria nº 471/CBMSC/2013, de 18 de dezembro de 2013.

MARCOS DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC